



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5700, DE 04 DE Junho DE 1987

Estabelece itinerário para os coletivos que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

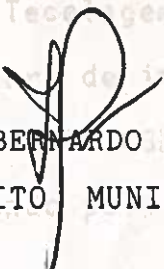
ARTIGO 1º - Fica estabelecido o seguinte itinerário para os coletivos procedentes da zona rural de Taubaté e das cidades de Redenção da Serra e São Luiz do Paraitinga, utilizando-se da Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125):

CHEGADA: - Avenida Bandeirantes, Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, Rua São José, Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Rua Guaianases, Avenida Brigadeiro Faria Lima e Terminal Rodoviário.

SAÍDA: - Terminal Rodoviário, Rua José Milliet Filho, Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rua Juca Esteves, Rua Mariano Moreira, Rua José Pedro da Cunha, Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Rua São José, Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, Rua Floriano Peixoto e Rua Humaitá.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1987, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


-
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

02137

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1987.

[Handwritten Signature]
UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o seguinte itinerário para os circuitos procedentes da zona rural de Taubaté e das aldeias de Resença da Serra e São Luiz de Paraitinga, utilizando-se da Rodovia Gswaido Cruz (SP 125):

CHEGADA: - Avenida Bandeirantes, Avenida Desemparrador Paulo de Oliveira Costa, Rua São José, Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Rua Guaiunases, Avenida Brigadeiro Faria Lima e Terminal Rodoviário.

SAÍDA: - Terminal Rodoviário, Rua José Millet Filho, Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rua Úna Esteves, Rua Mariano Morel, Rua José Pedro da Cunha, Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Rua São José, Avenida Desemparrador Paulo de Oliveira Costa, Rua Floriano Peixoto e Rua Humaitá.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Junho de 1987, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL